

**PORTARIA N. TC-0065/2025**

Designa servidor para gerenciar e acompanhar a adesão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), na qualidade de apoiador institucional.

[Vide Portaria N. TC-0545/2015](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-0545/2015](#);

considerando a adesão do TCE/SC ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), na qualidade de apoiador institucional, com o objetivo de fomentar a integridade no ambiente empresarial e estimular a adoção de práticas concretas de promoção da ética e da transparência;

considerando o Processo SEI 24.0.000005244-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 450.987-0, lotado na Assessoria de Planejamento (Apla), para gerenciar e acompanhar a execução da adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, firmado junto à Controladoria-Geral da União (CGU).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-0545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 05.02.2025.